



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Roberta Correa e Freitas –
Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento

Matrícula: 8340

E-mail: roberta155745@gmail.com

Endereço: Unidade de Pronto Atendimento
Rua Virginia Resende de Jesus, nº 212 –
Bairro Alvorada – São Gotardo / MG

1. OBJETO:

Contratação de empresa para confecção e aplicação de adesivos brancos em locais diferentes (janelas) da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de São Gotardo

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a adesivagem das janelas na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de São Gotardo tem por objetivo permitir a consulta especializada de pacientes e permitir maior privacidade durante os atendimentos médicos e procedimentos realizados na unidade, se torna necessário a aplicação dos mesmos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTI DADE
1	Adesivo branco aplicado em locais diferentes	un	01
2			
3			
4			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



- | | |
|------|---|
| 4.1. | Prazo de Entrega/ Execução: Imediatamente após a emissão da autorização de empenho |
| 4.2. | Local e horário da Entrega/Execução: Unidade de Pronto Atendimento Municipal de São Gotardo |
| 4.3. | Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Roberta Correa e Freitas |
| 4.4. | Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço |
| 4.5. | Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:
Ficha: 801 – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500
Conta: 48.718-x / 575211914-2
Código de acompanhamento: 000 |

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: **Alto**

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

- 6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 02 de fevereiro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda
(Nome e assinatura)

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

- 7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 02 de fevereiro de 2026

Responsável pela Análise da Demanda
(Alta Administração)

8. OBSERVAÇÕES: